



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano • Nº 7928

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto nº 10.585, de 15 de março de 2022.
- Decreto nº 10.591, de 21 de março de 2022.
- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Processo Administrativo nº 057/2022.
- Extrato do Contrato nº 070/2022 - Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Processo Administrativo nº 057/2022.
- Extrato de publicação Processo Administrativo nº 008/2022/FMS - Reconhecimento de Dívida REC002/2022/FMS.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.585, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Convocação, Nomeação e Posse da Candidata MARIA DE FÁTIMA ROCHA FERREIRA, por força de decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº. 8000562-19.2017.8.05.0079, no Cargo de PROFESSOR II 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ GEOGRAFIA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Eunápolis - BA, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, nos termos do art. 37, II, da CF;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, conforme art. 37 da CF;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 001/2015, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº 5.506/2015, publicado em 20 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº. 8000562-19.2017.8.05.0079, que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Eunápolis/BA;

DECRETA:

Art. 1º – FICA convocada e nomeada a candidata MARIA DE FÁTIMA ROCHA FERREIRA, candidato do cargo de PROFESSOR II/ 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ GEOGRAFIA, do Concurso Público nº. 001/2015, inscrição 07995, 9ª colocada, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, comparecer no Setor de Protocolo Geral na Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Archimedes

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA



Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município, no horário das 08h às 14h, objetivando a apresentação dos documentos abaixo descritos, quais sejam:

1. 02 (dois) Retratos 3x4;
2. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
3. CIC/CPF, com a respectiva certidão de regularidade;
4. PIS/PASEP, com preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo I deste Edital;
5. Cópia da Carteira de Trabalho;
6. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
7. Certidão de Casamento, caso a candidata seja casada, divorciada, separada judicialmente e viúva, com a respectiva averbação, quando for o caso;
8. Certidão de Nascimento, na hipótese de a candidata ser solteira;
9. Comprovante de residência: conta de água, ou energia elétrica, ou contrato de locação com declaração do próprio punho;
10. Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração de matrícula, bem como respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
12. Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Setor de Protocolo Geral, bem como no Anexo II deste Edital;
13. Documento Oficial Comprobatório de Escolaridade completa ou de **habilitação exigida para provimento do cargo pretendido**, bem como de outros requisitos, adquirido em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida, de acordo com o Edital de abertura do Concurso Público 001/2015;
14. Comprovação de inscrição no Conselho de Classe Correspondente, quando o cargo o exigir;
15. Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Setor de Protocolo Geral, bem como no Anexo IV deste Edital;
16. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável.

Art. 2º - Fica, desde que proceda com a entrega integral da documentação descrita no Art. 1º, convocada a candidato acima nomeada a apresentar-se, no mesmo período, no **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, localizado no **Gabinete da Secretária Municipal de Gestão**, situado na **Rua Archimedes Martins, nº.**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA



525, centauro, nesta cidade e Estado, para efeito de ser empossada no respectivo cargo, no horário das **10h às 12h**.

Parágrafo Único – O Não comparecimento no prazo estabelecido no presente Decreto, tornará a nomeação SEM EFEITO, devendo, imediatamente, ser comunicado ao Juiz prolator da decisão, a fim de deliberação processual.

Art. 3º - A Candidata nomeada e empossada, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público, demais Legislações Municipais e Regulamentos em vigor no Município de Eunápolis-BA, inclusive quanto as atribuições, carga horária e vencimentos

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 15 de março de 2022.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal -

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I

DECRETO Nº 10.585, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO,
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA



ANEXO II

DECRETO Nº 10.585, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.591, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ALEXANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 21 de março de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

A Prefeita Municipal, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconhece, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente termo do Pregão Eletrônico para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 057/2022, reconhecendo situação de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, cuja as favorecidas são as Empresas **SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.872.718/0001-66**, vencedora do certame, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 15000KG DE PEIXES TIPO CORVINA/TILÁPIA INTEIRA CONGELADA, DESTINADA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS NA SEMANA SANTA**, observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Em, 17 de abril de 2022. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022**

A Prefeita Municipal de Eunápolis–BA, torna pública a contratação: **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, **Contratante:** Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; **Contratado:** Empresa **SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.872.718/0001-66**. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 15000KG DE PEIXES TIPO CORVINA/TILÁPIA INTEIRA CONGELADA, DESTINADA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS NA SEMANA SANTA**. No Valor de R\$ **219.900,00** (duzentos e dezenove mil e novecentos). Assinatura: **17 de março de 2022**. Vigência: 30 de junho de 2022. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022/FMS – RECONHECIMENTO DE DIVIDA REC002/2022/FMS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS. CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. Objeto: Reconhecimento de Dívida - referente a aquisição de Fornecimento de gases medicinal, locação de cilindros, tanques criogênicos, equipamentos de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, com manutenção corretiva utilizados pelo Município de Eunápolis/BA no período de setembro de 2021 a janeiro de 2022. Cordélia Torres De Almeida Eunápolis, 03 de março de 2022.